



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0058/2018

Neste ano de 2018 o Tribunal de Contas do Município de São Paulo completa 50 anos de existência. Fundado em 13 de dezembro de 1968, na gestão do prefeito de São Paulo brigadeiro José Vicente de Faria Lima, o TCM teve sua criação, competência e funcionamento determinados pela Lei Nº 7.213, de 20 de novembro de 1968.

A instituição realizará, até dezembro próximo, uma série de eventos comemorativos que contam sua história, destacam sua atuação como importante órgão independente de controle externo do poder público municipal e resgatam seus laços com a cidade.

O Jubileu de Ouro contempla eventos que também abordam as transformações experimentadas pelo município de São Paulo nestas últimas cinco décadas. São seminários, palestras, exposições, cerimônias ecumênicas, celebrações festivas, atividades culturais e esportivas que buscam ampliar a sintonia entre o Tribunal, seus conselheiros, seu corpo funcional, demais poderes públicos, setor privado e entidades da sociedade civil.

Todos os eventos compõem um documento histórico importante para entender a evolução desta Corte de Contas e de São Paulo ao longo desse período, projetando as perspectivas de um controle e de uma fiscalização mais atuante, eficaz e transparente dos recursos públicos em favor da Sociedade.

Portanto, nada mais justo, do que se conceder a tão destacado ente a láurea aqui tratada, o que ocorrerá aprovando-se este Decreto Legislativo, onde conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .